

**MUNICÍPIO DE ILHABELA**Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Assoc. Amigos ASM Cambaquara
CNPJ: 26.667.061/0001-09

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Município de Ilhabela**, inscrita no **CNPJ 46.482.865/0001-32**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1/2019**Objeto:** Conservação Fauna Silvestre**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 03/02/2020; 02/03/2020; 02/04/2020; 04/05/2020; 02/06/2020; 03/06/2020; 03/08/2020; 02/09/2020; 02/10/2020; 03/11/2020; 01/11/2020; 04/01/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	20/01/2020	51/2020	10.168,06
Municipal	06/02/2020	51/2020	13.919,02
Municipal	11/03/2020	51/2020	13.792,55
Municipal	17/04/2020	51/2020	12.871,02
Municipal	08/05/2020	51/2020	9.818,06
Municipal	19/06/2020	51/2020	8.918,06
Municipal	07/07/2020	51/2020	8.718,06
Municipal	11/08/2020	51/2020	8.408,06
Municipal	08/09/2020	51/2020	8.780,06
Municipal	05/10/2020	51/2020	8.508,06
Municipal	06/11/2020	51/2020	11.241,74
Municipal	04/12/2020	51/2020	10.857,25
Total do Repasse Municipal			126.000,00
Valor Total dos Repasses			126.000,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	34,22	125.986,49
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	2.418,63	0,00

INSTRUMENTO E OBJETO:**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1/2019****Objeto:** Conservação Fauna Silvestre



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

ENTIDADE: Assoc. Amigos ASM Cambaquara

ENDEREÇO: Av. Gov. Mario Covas Jr, 12696, Taubaté, CEP 11630-000, Ilhabela/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: As metas e atividades propostas no plano de trabalho foram executadas de forma satisfatória

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: O trabalho realizado pela entidade teve um impacto positivo tanto no atendimento às aves, desde a recepção até o monitoramento após a soltura, quanto à educação ambiental, mesmo durante a pandemia, a entidade precisou se reinventar e foi importante para os alunos neste momento difícil.

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: A equipe foi mantida atendendo a contento às necessidades do objeto da parceria.

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Durante as visitas e por meio dos relatórios fotográficos, verificamos que o local está sempre limpo e bem conservado, com regular manutenção.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Houve visitas do gestor do contrato, do secretário de meio ambiente e da comissão de monitoramento.

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: A entidade fornece conforme proposto no plano de trabalho a alimentação adequada para as aves

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: O município não possui centro de triagem ou de reabilitação (CETAS/CRAS), o trabalho realizado pela entidade se mostrou satisfatório e necessário para a preservação das espécies, durante o ano de 2020 a recepção de aves foi maior que o previsto, muitas aves permaneceram na enfermaria por necessitarem de atendimento especial; A educação ambiental foi um diferencial tanto nos meses iniciais quanto na época de



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim () Não () Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim () Não () Parcialmente

MANIFESTAÇÃO

Considerando que o município de Ilhabela não possui centro de triagem ou reabilitação (CETAS/CRAS), a entidade Cambaquara recebe aves resgatadas no próprio município, aves que são encaminhadas por meio de veterinários, funcionários do Parque Estadual de Ilhabela, polícia ambiental e de munícipes, o trabalho realizado pela entidade se mostrou satisfatório e necessário para a preservação das espécies, durante o ano de 2020 a recepção de aves foi maior que o previsto, essas aves passam por um período de avaliação e readaptação e após identificação são devolvidas a seu habitat natural, muitas aves permaneceram na enfermaria por necessitarem de atendimento especial, algumas chegam incapacitadas de serem soltas, permanecendo em cativeiro, o que justifica a manutenção dos trabalhos da entidade. A educação ambiental foi um diferencial tanto nos meses iniciais quanto na época de pandemia quando a entidade precisou se reinventar e mais do que cumprir metas, cooperou para que os alunos recebessem informação e entretenimento neste momento tão difícil.

CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular.**

Ilhabela/SP, 14 de Dezembro de 2020.

ANDRE LUIZ MAIA VIEIRA
CPF 055.357.918-57

Comissão Monitoramento e Avaliação Órgão

Danilo Barbosa Sales

335.494.088-38

Eloisa Gomes Mariano

268.858.628-94

Paulo Ricardo de Freitas

135.922.348-70